LEI Nº 2.326 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a transformação de zona de expansão rural em zona urbana

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUJARIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformada em Zona Urbana a Zona de Expansão Rural denominada Loteamento Estância Nazaré, com localização, limites e perímetro determinados no 'Memorial Descritivo e Croqui' anexos à Lei 1.930, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 28 de agosto de 2012.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

REGINALDO JOSÉ LOPO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JANUÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Arthur Bernardes, 21 - Centro
39480-000 - JANUÁRIA/MG
Tel.: (38) 3621-1770 / Fax.: 3621-1770

LEI Nº 1.930 DE 21 DE DEZEMBRO/2001

Dispõe sobre a Ampliação do Perímetro Urbano da cidade de Januária/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o Perímetro Urbano da Cidade de Januária/MG, instituído pela Lei Municipal nº 1.000/79 e modificado pela Lei Municipal nº 1.333/89, com uma área de 3.444,63 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro hectares e sessenta e três centiares), definido de acordo com o "Memorial Descritivo" e "Croqui", anexos, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 21 de dezembro de 2001.

JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal

HERÁCLITO DIAS BASTOS
Secretário Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Ampliação do perimetro urbano da cidade de Januária-M.G., com área dd 3.444,63ha (tres mil hquatrocentos e quarenta e quatro hectares e sessenta e tres centiares), incluindo os perimetros anteriores , tendo como inicial o marco nº01, proximo o Rio Ipoeira na divisa com cerca do IEF (Instituto Estadual de Florestas), deste segue pela cerca em rumo 59º45'NW e distância 538,00metros, até o marco nº02, proximo a BR-135, deste em rumo 71º45'NW na distância 1.560,00metros, até o marco nº 03, proximo bifucação de estrada e cancela no limite com Asterio Itabaxana, deste segue estrada e rumo Noroeste e distância de 680,00metros, proximo outra bifucação de estrada, até o marco nº04, dai segue deflexão à direita e rumo Nordeste, ainda pela cerca e estrada na distância 585,00 metros, até o marco nº05, deste em rumo 52º45'NE e distância 1.045,00metros, até o marco nº06 e inicio do loteamento Manoel Cardoso (bairro Itapiraçaba, deste em rumo 65º55'NE na distância 641,00metros até o marco nº07, proximo estrada, dai volta à esquerda em rumo Nordeste pela estrada na distância 216,00metros, até o marco nº08, no entrocamento da estrada e BR-479, dai segue em rumo Nordeste em sentido ao Tejuco na distância 1.145,00metros por esta BR-479, até o marco nº09 no entrocamento da estrada e cerca de Antonio Mendes Cardoso,deste segue por esta estrada em sentido Nordeste atravessando o Quebra Cambuca na distância de 1.226 metros, até o piquete nº10 no entrocamento da estfada do Barreiro, dai segue por esta estrada em sentido Januária e rumo Sudeste na distância504, metros, até o marco nº11, proximo a cerca do Esp. de José Teixeira Bastos, dai segue por esta cerca em rumo 65º47NE e distância 2.145,00metros, até o piquete nº12 proximo estrada do Breijo do Amparo, dai em rumo Noroeste em sentido ao Breijo do Amparo, na distância de 50,00metros, até o piquete nº13, proximo cerca da Fabrica de Caclhça, deste segue em rumo 61º05'NE na distância 2.240,00metros até o marco nº14 no entrocamento das estradas do Tatu e Barro Alto na proximidade da Escola Agroténica , da segue por esta estrada em rumo Nordeste na distância 2.545,00metros , até o marco nº15 no entrocamento da estrada do Conego Marinho, dai atravessa estrada e por um corredor em rumo Sudeste na distância 60,00metros até o marco nº16, proximo o loteamento Estância Nazaré, deste em rumo Nordeste e rua nº01 na distância 1.484,00metros, até o marco nº17, dai volta à direita e rua nº06 e rumo Sudeste na distância 1.080,00metros , até o marco 18, dai volta outra vez à direita e rumo Sudoeste pela cerca e divisa com Fazenda Arizona e distância 2.484,00metros, até o marco nº19 proximo estrada, dai segue por esta estrada asfalto e rumo Sudoeste até o entrocamento (anel rodoviario) trevo da BR-135, que vai para Manga até o marco nº20, deste em rumo 16º45'SW e distância 2.520,00metros até o marco nº21, proximo corredor e Vila das Moradeira e Rio São Francisco, desto segue Rio S. Francisco acima até a barra do Rio Ipoeira e por ele acima até o marco nº01, onde deu-se inicio aos trabalhos.

Januária, 03 de janeiro de 2001.

- Jorge [illegible] Magalhaes -
Crea 176[illegible]/TD -4ª R.



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA - M G

PROJETO, PARA AMPLIAÇÃO PARA NOVO PERIMETRO URBANO

PERIMETRO ——— 25.762,00

AREA TOTAL ——— 3.444ha 63a

1º ——— PERIMETRO URBANO ATUAL

2º ——— NOVO PERIMETRO URBANO

3º ——— AMPLIAÇÃO PARA NOVO PERIMETRO URBANO

ESCALA 1:20.000

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA CAMARA

DATA JAN/2001

SECRETARIO